



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES
(Licenciatura)



RESOLUÇÃO CGCR Nº 01/2011

Regulamenta o processo de mudança de turno para os alunos do Curso de Ciências das Religiões.

O Colegiado do Curso de Ciências das Religiões, do Centro de Educação, da UFPB, em reunião realizada no dia 10/10/2011, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Regular o processo de mudança de turno para os alunos do Curso de Ciências das Religiões.

Art. 2º - Tem direito ao pleito os alunos que apresentarem as seguintes justificativas:

- a) Por gestação e aleitamento
- b) Por motivo de trabalho
- c) Outro

Art. 3º - As inscrições para o pleito deverão ser encaminhadas a Coordenação do Curso durante a pré-matrícula.

§ 1º - O quantitativo de vagas disponíveis dependerá da lotação das turmas

§ 2º - A prioridade será para o aluno bloqueado.

§ 3º - Em caso de empate terão prioridade:

- a) Arrimo de família
- b) Mais idade

Art. 4º - O aluno requerente deverá trazer a seguinte documentação:

- a) Requerimento assinado pelo aluno explicitando os motivos do pleito.
- b) Documentos comprobatórios relativos ao pleito.

Art. 5º - O resultado do pleito se dará ao final do período de ajuste de matrícula.